



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1030/87

REAJUSTA OS PREÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o dispositivo na Lei Orgânica dos Municípios e no Código Tributário Municipal.

D E C R E T A :

- Art. 1º - Ficam reajustados os Preços Públicos constantes da Tabela anexa a este Decreto, cobrados pelo Município por serviços que preste, no Exercício de 1988.
- Art. 2º - Fica aprovada e passa a fazer parte integrante deste Decreto a Tabela anexa.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

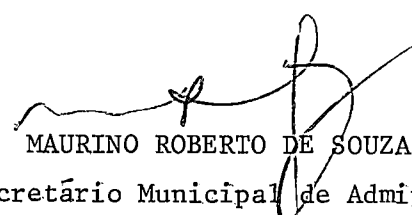
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 24 de dezembro de 1987.


JAIMES ALBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


MAURINO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA

Tarifas previstas no Artigo 1º do Decreto nº 373 de 30 de dezembro de 1977.

DISCRIMINAÇÃO

I - TARIFAS DE EXPEDIENTE

1 - Atestados e Certidões:		
a) Negativa de Tributos	Cz\$	60,00
b) Por Lauda	Cz\$	60,00
2 - Requerimentos:		
a) Protocolização de requerimento para inscrição- fornecimento de atestados, diplomas e certidão de concurso público	Cz\$	100,00
b) Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade de Municipal, para os demais fins	Cz\$	40,00
3 - Segundas Vias:.....	Cz\$	40,00
4 - Baixa de qualquer natureza:	Cz\$	40,00
5 - Alvarás:	Cz\$	60,00
6 - Averbação:	Cz\$	100,00
7 - Habite-se:	Cz\$	180,00
8 - Medição de Imóveis e Cálculo de Áreas:	Cz\$	400,00

II - TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 02

- 1 - De numeração e renumeração de prédios:
 - a) Pela numeração, além da placa Cz\$ 40,00
 - b) Pela renumeração, além da placa Cz\$ 40,00

- 2 - De alinhamento e nivelamento:
 - a) Por serviços executados, por metro linear Cz\$ 40,00
 - b) Rebaixamento e colocação de guias, por metro linear Cz\$ 40,00

- 3 - Da liberação de bens apreendidos ou depositados:
 - a) De bens e mercadorias, por dia ou fração Cz\$ 40,00
 - b) De cães, por cabeça e por dia ou fração Cz\$ 40,00
 - c) De outros animais, por cabeça, por dia ou fração Cz\$ 40,00

- 4 - Dos serviços de Água:
 - a) Serviços de ligação:
 - Ruas sem pavimentação, até 6 metros Cz\$ 400,00
 - Ruas com pavimentação, até 6 metros Cz\$ 1.200,00
 - b) Serviços de religação: Cz\$ 400,00
 - c) Vistoria: Cz\$ 140,00

- 5 - Da tarifa pelo consumo de água - Por mês ou fração:
 - a) Residencial - Popular Cz\$ 100,00
 - Padrão Cz\$ 160,00
 - Padrão superior Cz\$ 400,00
 - b) Comercial Cz\$ 200,00
 - c) Industrial Cz\$ 600,00
 - d) Construção Civil Cz\$ 200,00
 - e) Outros Cz\$ 200,00

- 6 - Dos serviços de Esgotos:
 - a) Ligação de rede de esgoto, até 6 metros-Rua Pavimentada , Cz\$ 1.742,00
 - b) Ligação de rede de esgoto, até 6 metros-Rua não pavimenta
da Cz\$ 1.340,00

Cont. Fls. 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 03

- c) Ligação de rede de esgoto, acima de 6 e até 12 metros
Rua pavimentada Cz\$ 3.484,00.
- d) Ligação de rede de esgoto, acima de 6 metros - Rua não
pavimentada Cz\$ 2.680,00
- 7 - Dos Serviços de Locação de Bens Móveis:
- Motoniveladoras, retroescavadeiras, pa-carregadeira e
trator de esteira Cz\$ 700,00

III - TARIFAS DE CEMITÉRIOS

(Sendo fora da Sede será cobrado a metade da tarifa)

- 1 - Inumação em Sepultura rasa:
a) De adulto, por cinco anos Cz\$ 200,00
b) De menores, por três anos Cz\$ 160,00
- 2 - Inumação em Carneiros:
a) De adulto, por cinco anos Cz\$ 400,00
b) De menores, por três anos Cz\$ 200,00
- 3 - Prorrogação de Prazo:
a) De sepultura rasa (adulto) por cinco anos Cz\$ 400,00
b) De sepultura rasa (menores) por três anos Cz\$ 200,00
c) De carneiros (adultos) por cinco anos Cz\$ 800,00
d) De carneiros (menores) por três anos Cz\$ 400,00
- 4 - Perpetuidade:
a) De sepultura rasa, por m² Cz\$ 1.000,00
b) De carneiro, por m² Cz\$ 1.000,00
c) Jazigo (carneiro duplo), por m² Cz\$ 1.000,00
d) Nicho Cz\$ 1.000,00
- 5 - Exumação:

Cont. Fls. 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 04

- a) Após cinco anos Cz\$ 1.000,00
- b) Antes de cinco anos Cz\$ 1.000,00

6 - Construção de carneiro (material e mão-de-obra a cargo da Prefeitura Municipal):

- a) Carneiro Cz\$ 2.600,00
- b) Carneiro duplo Cz\$ 5.200,00

IV - TARIFAS DE SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ANTONIO MASSUCATTI"

- a) Utilização do Terminal Rodoviário Cz\$ 3,00
- b) Utilização dos sanitários do Terminal Rodoviário Cz\$ 3,00
- c) Utilização dos sanitários do Terminal Rodoviário para
banho Cz\$ 40,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 24 de dezembro de 1987.

JAIMES ALBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício